



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 001/2021
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, art. 65, e a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.756.651/0001-55, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 001/2021, emitido em 14 de junho de 2021, Pregão Presencial nº 001/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação do prazo, será reajustado o valor pago, pela variação do IPCA, em 3,93%. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 714,66 (setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO, aditando-se o valor de R\$ 178,66 (cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), a contar de 01 de julho de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento. Desta forma o novo valor a ser pago será de R\$ 893,32 (oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) mensais.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2024.

REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente da Câmara de Vereadores

BRASIL SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952